CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSOR PAULO FREIRE

CNPJ: 09.569.466/0001 - 87

ENDEREÇO: Rua Paulo Batista nº 660, Pajuçara, Maracanaú, CEP. 61932.160

E-MAIL: paulofemeief@maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383.3857 PROCESSO Nº: 07/2024

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF Professor Paulo Freire torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de limpeza do prédio escolar contemplando: poda de árvores e capinagem com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Professor Paulo Freire no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011. Não poderão participar do processo simplificado:
- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 22 de Julho de 2024.

Presidente do Conselho Escolar



## PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQU	ISA N°: 07 / 2024						
2	2 CONSELHO: EMEIEF PROFESSOR PAULO FREIRE				№ DO CNPJ: 09.569.466/0001-87			
4 ENDEREÇO: RUA PAULO BATISTA Nº 660 PAJUÇARA – MARACANAÚ								
5 MARACANAÚ: 22 / 07 / 2024 Grancinenda A. el Aranjo ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA								
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 25 / 07 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO							
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS							
	7.1- N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIC	ADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO 1	01	SERVIÇO DE LIMPEZA DE TODO O PRÉDIO ESCOLAR CONTEMPLANDO: PODAGEM DE 07 ÁRVORES E 01 MANGUEIRA. E CAPINAGEM COM ENXADA DE TODO O TERRENO DA ESCOLA. SERÁ NECESSÁRIO FAZER A VISITA IN LOCO PARA PODER AVALIAR AS METRAGENS.EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.	SERVI	ço	01			
7.7 – PREÇO TOTAL: ( R\$)								
A) TOD B) PERI C) PRA D) O P	ODO DE ODO DE E ZO DE E	ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: TENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃ NTREGA/EXECUÇÃO DE  B  OIAS A PARTIR ESCOLAR NTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA ELA UNIDADE EXECUTORA.	DA EMISSÃO			MPRA/ SERVIÇO PEL		
9 NOME DO PROPONENTE:								
10 ENDEREÇO:								
11 CPF ou CGC: 12 RG:								
13 Assinatura do Proponente:								